



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2015

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 010/2015-PROEG, de 23 de fevereiro de 2015, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

RESOLVE:

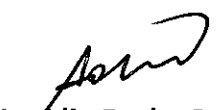
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 010/2015-PROEG, de 23 de fevereiro de 2015, em relação a discente **Maria Araceli Lima Gonçalves**, matriculada sob o nº 20672929, vinculada ao Curso de Pedagogia, do Instituto de Natureza e Cultura, campus de Benjamin Constant.

Parágrafo Único – **FIXAR** até 2015/1, com prazo, improrrogável, para conclusão do seu curso.

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2015.


Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.